



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 01/ICT, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo 3 - Quadro de Ações - do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028, instituído pela Resolução nº 05/ICT, de 12 de novembro de 2025.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 178ª Sessão, realizada em 12/08/2026, considerando o disposto no autos nº 23086.010962/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo 3 - Quadro de Ações - do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º O documento SEI nº 2198532, contendo o referido Quadro de Ações encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data e revoga-se o Anexo 3 da Resolução nº 05/ICT, de 12 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198531** e o código CRC **A6D099D9**.